



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.644
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.804 DE
11/10/2022;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+) SUPLEMENTAÇÕES			R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(054) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais):

(-) ANULAÇÕES			R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
	.0003	ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0003.2008		MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(038) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30


02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR		
04.122.0002.2051	MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
(061) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		13.125,00
04.122.0002.2087	COMUNICAÇÃO		
(065) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		5.050,00
04.122.0002.2010	SECRETARIA		
(074) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		6.400,00
	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
(102) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		7.035,00
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO		
(113) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		10.390,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		
	.0017 ESPORTE E LAZER		
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
(434) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		9.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 11 de Outubro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa